



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 13/05/2025 11:37:52.190 - PL261424
EMC422/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.422/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

O Objetivo 17 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 17.31:

"Estratégia 17.31: Fomentar, mediante marcos regulatórios claros e transparentes, arranjos institucionais inovadores e parcerias entre o setor público, a iniciativa privada e organizações da sociedade civil que visem ao incremento da eficiência na gestão, à melhoria da infraestrutura e à promoção da qualidade da aprendizagem em todos os níveis e modalidades da educação, assegurando o interesse público e o controle social."

JUSTIFICAÇÃO

A complexidade dos desafios educacionais demanda a exploração de diversos modelos de colaboração. Esta estratégia visa incentivar parcerias que possam trazer inovação, eficiência e recursos adicionais para a educação, sempre com o devido controle e foco no benefício dos estudantes e na qualidade da aprendizagem.

Ao abrir espaço para arranjos colaborativos bem estruturados e regulados, a estratégia busca ampliar o repertório de soluções para aprimorar a gestão e a oferta educacional, contribuindo para a consecução das metas do PNE.

Sala das comissões, de maio de 2025

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259628073600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 9 6 2 8 0 7 3 6 0 0 *